INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino, a estabelecer convênio entre Prefeitura, Banco do Empreendedor e Sebrae Minas para integrar seus serviços à plataforma "Descubra Muriaé", oferecendo em um único ambiente.**

Visando fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico local por meio da plataforma "Descubra Muriaé", para integrar, em um único ambiente digital: Orientações empreendedoras, Cursos e capacitações, Acesso a crédito, Divulgação de produtos e serviços locais. Tal iniciativa otimiza a comunicação institucional, valoriza o empreendedorismo e amplia as oportunidades de negócios no município.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de Julho de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz

PRD